



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

### Nº 14, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta:

1. Qual foi o gasto do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003 a 2010?
2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.
3. Além do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, quantos funcionários dessa Pasta estão autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?
4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?
5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos de 2003 a 2010?
6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

## JUSTIFICATIVA

A imprensa tem noticiado, com freqüência, que os gastos com cartões corporativos do governo têm aumentado substancialmente nos últimos anos.

Segundo dados do Portal da Transparência, os gastos com cartões de pagamento do governo federal alcançaram, desde 2003 até o final de outubro de 2010, o montante aproximado de R\$ 350 milhões.

Ainda segundo a imprensa, durante o 1º mandato do presidente Lula, os gastos com cartões corporativos somaram cerca de R\$ 78,4 milhões. Já no segundo mandato, esse valor triplicou, ficando em torno de R\$ 267 milhões. A média diária de gastos, em 2010, é de R\$ 215 mil, o dobro da média dos últimos 8 anos.

Assim, as informações que ora requeiro visam a dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

Sala das Sessões,

Senador **ALVARO DIAS**

*(À Mesa para decisão)*

Publicado no **DSF**, em 08/02/2011.